

ATA Nº 2292 – Sessão Ordinária – 15 de julho de 2019.

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às vinte horas, na sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, localizada nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Altamir Galvão Waltrich (MDB), estavam presentes ainda os vereadores: Volmir Oreste Danelli (MDB), Celso Fernandes de Oliveira (CIDADANIA), Daniel Kadini (MDB), Rodinei Bruel (PDT), Paulo Cesar Langaro (PDT), Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Diego de Oliveira (MDB), Hugo Dalposso (MDB), Gilberto Scariot (PSB), vereador Zalmair Roier (PP). O Presidente saudou a todos e declarou aberta a sessão, solicitando que todos os vereadores tomem seus assentos. Após, colocou a ata da sessão ordinária do dia 08 de julho em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovada por unanimidade. Após, passou-se aos informes e agradecimentos. Expediente do dia: Projetos de Lei do Executivo nº 068/2019 e Requerimento nº 019/2019. De acordo com o Art. 138 do Regimento Interno, os requerimentos escritos serão deliberados pelo plenário e votados na mesma sessão de apresentação, não cabendo o adiamento nem discussão. Em votação o Requerimento nº 019/2019. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 061/2019 que solicita autorização para firmar Termo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Municipal, do lote abaixo descrito e dá outras providências. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Volmir Danelli que fez suas explanações, posicionou-se favorável ao projeto em discussão e solicitou o apoio dos demais vereadores. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Paulo Langaro que fez suas explanações sobre o projeto em discussão, posicionou-se favorável ao mesmo. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Zalmair Roier que fez suas explanações sobre o projeto em discussão, posicionou-se favorável ao mesmo. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Gilberto Scariot que fez suas explanações sobre o projeto em discussão, posicionou-se favorável ao mesmo. Colocada a palavra a disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Carlos Eduardo de Oliveira que fez suas explanações sobre o projeto em discussão, posicionou-se favorável ao mesmo. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Rodinei Bruel que fez suas explanações sobre o projeto em discussão, posicionou-se favorável ao mesmo. Neste momento o presidente passou a presidência para o vice-presidente Volmir Danelli e solicitou a palavra, onde fez suas explanações sobre o projeto em discussão e posicionou-se favorável ao mesmo. Colocada a palavra à disposição mais nenhum vereador desejou fazer uso da mesma. O vereador Volmir Danelli devolveu a presidência. O vereador Altamir reassumiu a presidência e colocou em votação o projeto nº 061/2019. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 063/2019 que pretende autorização legislativa para conceder auxílio e firmar Termo de Fomento com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara e dá outras providências, objetivando a concessão de auxílio para o custeio do Projeto Educacional Bombeiro Mirim – PROEBOM, que tem o intuito de auxiliar

na orientação, conhecimento e desenvolvimento de técnicas de primeiros socorros e atendimento inicial contra acidentes para crianças do município. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Paulo Cesar Langaro que fez suas explanações sobre o projeto em discussão, posicionou-se favorável ao mesmo. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Zalmair Roier que fez suas explanações sobre o projeto em discussão, posicionou-se favorável ao mesmo. Neste momento o presidente passou a presidência para o vice-presidente Volmir Danelli e solicitou a palavra, onde fez suas explanações sobre o projeto em discussão e posicionou-se favorável ao mesmo. Colocada a palavra à disposição mais nenhum vereador desejou fazer uso da mesma. O vereador Volmir Danelli devolveu a presidência. O vereador Altamir reassumiu a presidência e colocou em votação o projeto nº 063/2019. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Resolução nº 003/2019 Dispõe sobre a reestruturação do Regimento Interno dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Vereadores de Tapejara – RS. Colocada a palavra à disposição a mesma foi solicitada pelo vereador Daniel Kadini que explanou sobre o projeto de resolução e solicitou o apoio dos demais vereadores. Neste momento o presidente passou a presidência para o vice-presidente Volmir Danelli e solicitou a palavra, onde fez suas explanações sobre o projeto em discussão e posicionou-se favorável ao mesmo. Colocada a palavra à disposição mais nenhum vereador desejou fazer uso da mesma. O vereador Volmir Danelli devolveu a presidência. O vereador Altamir reassumiu a presidência e colocou em votação o projeto de resolução nº 003/2019. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Eram essas as matérias para a sessão de hoje. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Fizeram uso da palavra os vereadores: Gilberto Scariot, Hugo Dalposso, Paulo César Lângaro, Rodinei Bruel, Volmir Oreste Danelli, Zalmair Roier, Carlos Eduardo de Oliveira, Celso Piffer e Altamir Galvão Waltrich. Conforme artigo 206 parágrafo segundo do regimento interno. A seguir, encerra a presente sessão e convoca os vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia 01 de agosto de dois mil e dezenove, às 20 horas, na Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.